

Aprovados	Classificação final
4.º — Isabel Maria Martins Carneiro Brito Teixeira Gonçalves.	17,40 Valores
5.º — José Paulo Soares Jorge.	16,14 Valores
6.º — Ana Cristina da Silva Martins Queirós Sousa	15,86 Valores
7.º — Maria Cristina Castro de Carvalho	14,94 Valores

12 de Agosto de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do CPA.

203617406

Aviso n.º 16876/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (Referência 3 — 1 posto de trabalho), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P./Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte/Delegação Distrital de Vila Real.

De harmonia com o estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 7152/2010, — Referência 3, publicado no *Diário da República*, n.º 69, 2.ª série, de 09 de Abril de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Aprovados	Classificação final — Valores
1.º Alda Antonieta Ferraz Amaro Gomes dos Santos . . .	17,520
2.º Carlos Alberto de Jesus Fernandes	15,720
3.º Carlos Tomás Brás	13,660

12 de Agosto de 2010. — O Vogal, *Jorge Batista e Silva*, presidente do IMTT, I. P., nos termos do artigo 15.º do CPA.

203617463

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 16877/2010**Notificação da acusação**

Para os devidos efeitos se torna público nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que se encontra pendente contra o arguido Hélio João Correia Lopes procedimento disciplinar comum.

Notifica-se o arguido para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

Lisboa, em 19 de Agosto de 2010. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

203617122

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete da Ministra

Declaração de rectificação n.º 1714/2010

Por ter sido publicado com inexactidões, procede-se à rectificação do texto do despacho n.º 12364/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, a pp. 40 921 e 40 922, que procedeu à nomeação dos novos titulares dos cargos de secretário técnico do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Nesta conformidade, no corpo da alínea f) do n.º 1 do referido despacho n.º 12364/2010, de 30 de Julho, onde se lê:

«f) Olga Maria Dias Pereira Lopes, responsável pela Assessoria de Sistemas de Informação, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010;»

deve ler-se:

«f) Olga Margarida Dias Pereira Lopes, responsável pela Assessoria de Sistemas de Informação, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010;».

19 de Agosto de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

203617414

Autoridade para as Condições de Trabalho**Aviso (extracto) n.º 16878/2010**

Procedimento concursal comum para o recrutamento de 25 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Despacho n.º 20793/2009, de 8 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 16 de Setembro de 2009.

1 — Informam-se os candidatos admitidos que a prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 4 de Setembro de 2010, pelas 14.30 horas (os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes), nas instalações do ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, sita na Av. das Forças Armadas, em Lisboa.

2 — As listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos, agora aqui publicitadas, serão também afixadas, no dia 27 de Agosto de 2010, nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizadas na página electrónica da ACT-www.act.gov.pt

3 — Instruções a observar na realização da prova de conhecimentos:

a) No dia da realização da prova, os candidatos deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação, com fotografia e que não deixe dúvidas sobre a identidade da pessoa que realiza a prova, sob pena de não a poderem realizar;

b) Na prova escrita de conhecimentos, apenas poderá ser consultada legislação, ainda que anotada.

17-08-2010. — O Subinspector-Geral da ACT, *José António de Oliveira Tavares*.

203617155

MINISTÉRIO DA SAÚDE**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Despacho (extracto) n.º 13618/2010**

Por despacho de 1 de Julho de 2010 do Conselho Directivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Maria Margarida de Lemos de Menezes Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Investigador Principal, da carreira de Investigação Científica, do INFARMED, I. P., com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência do concurso externo para recrutamento de um investigador principal na área científica de Ciências da Saúde, nos termos previstos no artigo 11.º, n.º 1, alínea a, do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril), sendo remunerada pelo escalão 3, índice 250 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal da investigação científica.

Não carece de Visto do Tribunal de Contas.

1 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Torgal*. — O Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*. — O Vice-Presidente, *Miguel Vigeant Gomes*. — A Vogal, *Cristina Furtado*. — O Vogal, *António Neves*.

203614199

Despacho (extracto) n.º 13619/2010

O Conselho Directivo do INFARMED, I. P., na sessão de 23 de Junho de 2010 deliberou fazer cessar o contrato de trabalho em funções públicas, celebrado no dia 21 de Janeiro de 2002, com o técnico superior, Paulo Fernando Faria Alves de Oliveira, com dispensa da observância do dever de aviso previsto no artigo 286.º e seguintes da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

A cessação do contrato produz efeitos reportados a 3 de Junho de 2009.

7 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Torgal*. — O Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*. — O Vice-Presidente, *Miguel Vigeant Gomes*. — A Vogal, *Cristina Furtado*. — O Vogal, *António Neves*.

203614133

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16879/2010

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 4, 6 e 7 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meus despachos de 23 de Fevereiro de 2010, e de 13 de Agosto de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, que se encontra junta do respectivo processo de recrutamento.

3 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, que devem presidir à actividade dos serviços públicos, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento pode ser feito de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da mesma lei, conforme autorização concedida pelo Despacho n.º 204/10/MEF, de 20 de Maio de 2010, do Ministro de Estado e das Finanças, exarado sobre o Despacho n.º 409/2010/SEAP, de 20 de Maio de 2010, do Secretário de Estado da Administração Pública.

6 — Local de Trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Educação sita na Av.ª 5 de Outubro n.º 107, 1069-018 Lisboa.

7 — Caracterização do Posto de Trabalho: Desempenho das funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, enquadradas nos domínios das competências da Direcção de Serviços de Administração Geral, nos termos da Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. As funções serão exercidas com responsabilidade, ainda que com enquadramento superior qualificado, na área de actuação da Direcção de Serviços de Administração Geral, designadamente:

Manutenção e parametrização do esquema de salários de SAP/RH;
Manutenção e parametrização do esquema de tempos de SAP/RH;
Manutenção e parametrização do módulo da formação SAP;
Apoio à manutenção de mapas em ABAP;
Formação e suporte funcional aos utilizadores finais da aplicação SAP/RH;
Capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares.

8 — Requisitos de Admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, a saber:

- Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,
- convenção internacional ou lei especial;
- Tenham 18 anos de idade completos;
- Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;
- Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória

9 — Nível Habilitacional e Área de Formação Académica: Os candidatos devem possuir uma licenciatura, não havendo lugar, no presente procedimento, à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.1 — Condições Preferenciais:

Certificação SAP/RH;
Experiência em projectos de implementação de SAP/RH na Administração Pública;
Formação em ABAP.

10 — Impedimento de Admissão: Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de técnico superior em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas, dirigidas ao Secretário-Geral do Ministério da Educação, são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, disponível no endereço electrónico da Secretaria-Geral em www.sg.min-edu.pt, podendo ser entregues pessoalmente no Expediente, ou remetidas por correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secretaria-Geral do Ministério da Educação, Av.ª 5 de Outubro, 107 — 2.º, 1069 — 018 Lisboa.

11.1 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

12 — Do formulário de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira/categoria e actividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número de telefone e endereço postal e electrónico, caso exista;
- Situação perante os requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

ii) Os relativos à situação jurídico-funcional do trabalhador, nomeadamente se é titular,

ou não, de relação jurídica de emprego público e, em caso afirmativo, que tipo de relação detém actualmente, carreira/categoria de que é titular, actividade que executa e órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções;

iii) Avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato executou actividade idêntica à do posto de trabalho a preencher (se aplicável e apenas para os candidatos já possuidores de uma relação jurídica de emprego público).

iv) Funções exercidas, nomeadamente as relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata e outras actividades desenvolvidas;

v) Declaração em como reúne os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009;

vi) Declaração em como são verdadeiras as informações prestadas;

vii) Localidade, data e assinatura.